



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL - CCJ

Data: 08/01/2025

Local: Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

Horário de Início: 15:02

Composição da Comissão:

- Maica Tainara Soares Ferreira – PT
- Marcelo Romig Maron – PL
- Márcio Daniel Haudt Schwartz – Progressistas
- Paulo Renato Kopp Bauer – MDB
- Ritiéli Lima Sampaio – Republicanos

Presidência: Ritiéli Lima Sampaio.

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal, foi realizada a reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Redação Final - CCJ, com a presença dos seguintes vereadores: Maica Tainara Soares Ferreira (PT), Marcelo Romig Maron (PL), Márcio Daniel Haudt Schwartz (Progressistas), Paulo Renato Kopp Bauer (MDB) e Ritiéli Lima Sampaio (Republicanos), que presidiu a reunião. O presidente iniciou os trabalhos, saudando os membros da comissão, os presentes no plenário e os cidadãos que acompanhavam a sessão de casa. Na sequência, o presidente informou que a reunião tinha como objetivo deliberar sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 01/2025, de autoria do vereador Mauro Silveira, que altera o artigo 28 da Lei Municipal nº 5.609, de 20 de junho de 2024, para adequar-se à resolução do Supremo Tribunal Federal (STF), que estabeleceu o prazo de 10 de abril de 2025 para a regularização dos permissionários de táxi. O vereador Ritiéli Lima Sampaio também fez a leitura da composição da comissão e explicou que, para o ano de 2025, ele foi eleito presidente da comissão. O vereador Mauro Silveira explicou o conteúdo do projeto, mencionando que, com a aprovação da legislação anterior, o município havia estabelecido um prazo até 31 de dezembro de 2024 para que os taxistas regularizassem sua situação. No entanto, devido a dificuldades enfrentadas por alguns permissionários, como a realização de cursos e a regularização da carteira de habilitação, muitos não conseguiram cumprir o prazo. A prorrogação do prazo até 10 de abril de 2025, conforme estabelecido pela resolução do STF, permitiria que os taxistas se regularizassem de acordo com as exigências legais. O vereador também informou que o prefeito já estava ciente da situação e havia dado seu respaldo à proposta. Em seguida, o vereador Mauro Silveira sugeriu que a comissão corrigisse a data mencionada na proposta, uma vez que havia um erro na redação do projeto que indicava o dia 20 de abril de 2025, quando o correto seria 10 de abril de 2025. O vereador Marcelo Romig Maron parabenizou o vereador Mauro

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

pela explicação e concordou com a necessidade da correção da data. Ele sugeriu que a comissão realizasse a alteração antes da votação em plenário, para otimizar o processo e possibilitar a votação da matéria na próxima sessão. O vereador Maron se posicionou favorável à tramitação do projeto. O presidente da comissão, vereador Ritiéli Lima Sampaio, então colocou a questão da relatoria em discussão, e o vereador Márcio Daniel Haudt Schwartz foi escolhido para elaborar o parecer sobre o projeto. Ficou decidido que o parecer seria favorável à aprovação do projeto, com a correção da data. Não havendo mais manifestações, o presidente colocou o parecer favorável em votação, que obteve aprovação unânime dos membros da comissão. O presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, sendo o horário de término às quinze e vinte e quatro minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da comissão.

RITIÉLI LIMA SAMPAIO

Presidente

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02D6-73F8-B5D4-83CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 09/01/2025 14:14:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/02D6-73F8-B5D4-83CE>